



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 083, DE 16 DE MAIO DE 2013

“Abre crédito especial no valor de R\$ 2.300.000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.081, de 16/05/2013;

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

010501	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
2266137	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
1075	Implantação de Distritos Industriais		
449061	01 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	2.300.000,00
TOTAL GERAL		R\$	2.300.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04122004	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
1007	Aquis. Equipam. Mat. Permanentes – Sec. de Administração		
449052	07 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	900.000,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04122004	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
1008	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Administrativos		
449051	07 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	600.000,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04122004	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007	Manutenção da Secretaria de Administração		
449039	07 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	800.000,00
TOTAL GERAL		R\$	2.300.000,00

- segue fls. 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 083/13 - fls. 02 -

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de maio de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS